



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 169/2025 – SECONT
PREGÃO ELETRÔNICO – LEI 14.133/21

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia- SEMATEC

Processo nº 1555/2025

1. RESUMO DA SOLICITAÇÃO

Cuidam os autos, em síntese, de demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia (SEMATEC), objetivando “contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com atendimento de chamados, reposição de peças, equipamentos, insumos e componentes quando couber nos elevadores instalados nas dependências das secretarias, de modo a atender as demandas das Unidades Gestoras do Município de Viana/ES”.

2. DIRETRIZES DO CONTROLE INTERNO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Nos termos do artigo 21, incisos I, V e X, da Lei municipal nº 3.199/2022, são atribuições da Secretaria de Controle e Transparência, dentre outras:

I - exercer o controle interno de toda a gestão municipal através de mecanismos que visem a garantir a aplicação dos recursos públicos em conformidade com os princípios da administração pública e com a legislação vigente;

[...]

V - controlar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantida pela administração direta e indireta objetivando garantir economicidade, eficácia e eficiência à gestão;

[...]

X - proceder à análise prévia dos procedimentos licitatórios e contratações diretas;





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

No desempenho de suas atribuições, cabe à SECONT, portanto, analisar os processos de contratação do Município a fim de resguardar a eficiente aplicação dos recursos públicos, avaliando, precipuamente, a economicidade e a vantajosidade das contratações, tendo por base as informações trazidas pelo órgão contratante.

**3. ANÁLISE DOS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PROSSEGUIMENTO
REGULAR DO FEITO**

Considerando a existência de manifestação técnica inicial elaborada pela SECONT sob o nº 118/2025 (item 33, subitem 33.2), segue abaixo o *checklist* dos requisitos finais analisados para a verificação da conformidade do processo licitatório e as recomendações pertinentes, quando aplicáveis, para assegurar sua adequação.

Legenda: S = Sim; N = Não; NA = Não se Aplica.

PROCEDIMENTOS PARA PREGÃO ELETRÔNICO – LEI 14.133/21	RESPONSÁVEL	ATENDE? S/N/NA	FOLHA
FASE EXTERNA			
1. Iniciada a fase externa do pregão, a convocação dos interessados se deu através de publicação de aviso, observando os valores estimados para contratação e os meios de divulgação indicados?	SEMATEC	S	759
2. A publicidade do edital de licitação foi realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)? (Art. 54 da Lei 14.133/21)	SEMATEC	S	762/765
3. Foi realizada a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário	SEMATEC	S	754/758





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

de grande circulação? (Art. 54, §1º da Lei 14.133/21)			
O EDITAL DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS CONTÉM: (ART. 82 DA LEI 14.133/21)			
4. As especificidades da licitação, o modo de disputa e o seu objeto?	SEMATEC	S	663
5. O critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado?	SEMATEC	S	663
6. A possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela?	SEMATEC	S	669
7. As condições para alteração de preços registrados?	SEMATEC	S	730
8. O prazo de validade das propostas comerciais?	SEMATEC	S	669
9. A possibilidade de prever preços diferentes: a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes; b) em razão da forma e do local de acondicionamento; c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; d) por outros motivos justificados no processo?	SEMATEC	S	672
10. O registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação?	SEMATEC	S	677
11. Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada?	SEMATEC	S	691
12. Foi mantida no edital cláusula com índice de			





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado?	SEMATEC	S	748/749
13. Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a dotação orçamentária?	SEMATEC	S	718/719
14. As hipóteses de cancelamento de ata e suas consequências? (Art. 82, IX da Lei 14.133/21)	SEMATEC	S	726/735
15. Foi certificado que a aquisição e o pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou foi justificada a adoção de conduta diversa? (Art. 89 da Lei 14.133/21)	SEMATEC	S	742/744
16. Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?	SEMATEC	S	751
FASE INTERNA – SELEÇÃO/ESCOLHA			
17. Os originais dos documentos de habilitação e a comprovação da regularidade fiscal do(s) licitante(s) vencedor (es) estão inseridos no processo? (Arts. 63 e 68 da Lei 14.133/21)	SEMATEC	S	782/821
18. Constan nos autos a proposta comercial e a documentação técnica do(s) licitante(s) vencedor (es)?	SEMATEC	S	822/845
19. Consta o parecer acerca da economia do processo licitatório?	SEMATEC	S	859

Viana/ES, 15 de abril de 2025.

Lucia Maria Cordeiro
Subsecretaria de Controle e Transparência
Matrícula nº 034300-02



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500340035003000340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500340035003000340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA CORDEIRO** em **15/04/2025 16:50**

Checksum: **DC40D7F75E40F7092E8B8765D2D2157421079189188A5CF733E97B21B89E7969**



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500340035003000340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.